LEI Nº 6355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

MODIFICA E ACRESCE PARÁGRAFOS NO ART. 11 DA LEI Nº 2259, DE 13 DE SETEMBRO DE 1978 QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE.

(Revogada pela Lei nº 6446/2001)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal